

PLANILHA 01 - PROJEÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO

	A	B
CARGO	VENCIMENTOS POR CARGO*	QUANTIDADE**
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.284,72	195
TOTAL		

C = A x B	D = C / 12	E = C / 12	F = E / 2	G = C / 24	H = C+D+F+G x22,64%	I = B x 440,00
IMPACTO FINANCEIRO MENSAL R\$ 250.520,40	IMPACTO NO 13º SALÁRIO R\$ 20.876,70	IMPACTO NAS FÉRIAS R\$ 20.876,70	IMPACTO NO ADICIONAL DE FÉRIAS (50%) R\$ 10.438,35	IMPACTO NO ABONO ANIVERSÁRIO R\$ 10.438,35	IMPACTO NO INSS PATRONAL (22,64%) R\$ 66.170,79	IMPACTO NO TICKET R\$ 85.800,00
R\$ 250.520,40	R\$ 20.876,70	R\$ 20.876,70	R\$ 10.438,35	R\$ 10.438,35	R\$ 66.170,79	R\$ 85.800,00

IMPACTO TOTAL MENSAL	R\$ 465.121,29
----------------------	----------------

IMPACTO TOTAL ANUAL	R\$ 5.581.455,46
---------------------	------------------

* Conforme folhas 27 do processo 25633/2022

** Conforme folhas 27 do processo 25633/2022





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – 29.702-902
Fone: 27 37177-7015/3177-7013



.....PROCESSO – 25633/2022

DESPACHO

Após apuração utilizando como base o quantitativo de vagas descritos no Anexo 01 do Projeto de Lei as folhas 27, bem como os vencimentos apresentados, chegou-se a projeção de impacto mensal aos cofres públicos de **R\$ 465.121,29 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e vinte e nove centavos)**, gerando no ano um impacto de **R\$ 5.581.455,46 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

Cumpre-se observar que tal cálculo não engloba eventuais benefícios que os contratados possam passar a ter direito, como: reajustes no vencimento base, futuras mudanças de letra, futuras mudanças no adicional por tempo de serviço, novas extensões de carga horária, horas extras e etc...

Deste modo foram apurados os valores seguindo os parâmetros já explanados, conforme planilhas em anexo.

Remeto os autos ao planejamento para análise da disponibilidade orçamentária.

Colatina, 05 de Dezembro de 2022.



Lucas Milanez Boone
Assessor Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

COMPROVANTE DE DESPACHO

30

ORIGEM Local (Setor) **SUPERINTENDENCIA CONTABIL**

Remessa Nº **000066913**

Responsável **CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA**

Data e Hora **06/12/2022 08:26:15**

Despacho

Considerando cálculo do impacto financeiro às fls 28 e 29 no valor anual de R\$ 5.581.455,46 , o qual baseia-se no novo quantitativo (reduzido) apresentado pela Secretaria Municipal de Educação às fls 27.

Considerando que às fls 19 a Secretaria Municipal de Educação informa que o processo seletivo visa a substituição dos atuais auxiliares de serviços gerais, cujos contratos temporários expiram em 31/12/2022, não configurando, portanto, aumento de despesa de pessoal.

Considerando que as despesas de pessoal previstas para 2023 foram baseadas na atual execução e que o relatório às fls 24 não inclui o ticket de alimentação, o qual possui elemento de despesa específico e cuja previsão orçamentária para 2023 corresponde ao atual histórico de gastos.

Informo que o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2023 apresenta dotação suficiente para as despesas supracitadas e que o artigo 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 autoriza a admissão de pessoal em caráter temporário mediante lei específica. Quanto ao Plano Plurianual há previsão de remuneração dos servidores de apoio ao ensino e o artigo 6º da referida peça autoriza a adequação de de suas metas e ações aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual.

Encaminho, portanto, ao Gabinete do Prefeito, para providências cabíveis.

COLATINA, 06 de dezembro de 2022


CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS SCARDUA
SUPERINTENDENCIA CONTABIL

PROTOCOLO(S)

Processo, REQUERIMENTO - PMC Nº 025633/2022 - Interno
SEC. MUNIC. DE EDUCACAO
SOLICITAÇÃO - Atividades Gerais

SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO

RECEBIMENTO Local (Setor) **GABINETE DO PREFEITO**

COLATINA, ___ / ___ /

Responsável _____